



DESPACHO

Processo: nº 000228/2026

Linhares, Sexta-feira, 8 de Maio de 2026.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, na qualidade de Ordenadora de Despesa da Fundação Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI, que a despesa decorrente do provimento de 02 (dois) cargos de DT – Técnicos Municipais possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Declaro, ainda, que a despesa encontra-se devidamente amparada por dotação orçamentária específica e disponibilidade financeira suficiente para sua execução no exercício corrente, observados os limites constitucionais e legais aplicáveis às despesas com pessoal, nos termos da legislação vigente.

A presente declaração é firmada para os fins legais pertinentes, em observância às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais normas aplicáveis à execução orçamentária, financeira e fiscal da Administração Pública.

Atenciosamente,

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente
Fundação Faceli



